



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 1001698-79.2014.5.02.0316

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:02 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LILIAN APARECIDA CUNHA CALDEIRA, CPF: 069.310.278-08, exequente, e FIRSTEAM CONSULTING S.A., CNPJ: 11.707.745/0001-01; ALEXANDRE PEDROSO, CPF: 148.768.318-90; JOSE WELINGTON NOGUEIRA FILHO, CPF: 088.541.488-81; PAULO SERGIO RODRIGUES, CPF: 011.601.728-70 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 109.625 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI/SP. PROPRIETÁRIO JOSE WELINGTON NOGUEIRA FILHO, CPF: 088.541.488-81, nº CONTRIBUINTE: 23233.24.52.0032.00.000. DESCRIÇÃO: TERRENO URBANO (HÁ CONSTRUÇÃO), situado à Rua Sete, constituído pelo lote nº 12 da quadra “E”, do loteamento denominado “ALDEIA DA FAZENDINHA”, localizado na Fazenda Nossa Senhora da Conceição ou Fazendinha, no Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, medindo 18,04m de frente para à Rua Sete; do lado direito de quem da Rua Sete olha para o imóvel mede 33,72m e confronta com o lote 11; do lado esquerdo de quem da Rua Sete olha para o imóvel mede 34,09m e confronta com o lote nº 13; nos fundos mede 4,76m, mais 10,87m e confronta com a Área Verde de Preservação do loteamento; encerrando uma área de 568,4866m². NA AV. 01, “...a) que nos fundos do terreno objeto desta, existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI...”; B) “...forma impostas restrições convencionais (normas e regulamentos)...”. Conforme informações prestadas pelo oficial de justiça em 02/09/2019:” Av.07 - que atualmente imóvel está edificado, sendo uma casa com área construída de aproximadamente 280,70 metros quadrados.” OBSERVAÇÃO: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 37.850,53 até 24/06/2019, id93a3022 ou fls273 dos autos); 2) DÉBITOS CONDOMINIAIS (R\$ 160.317,56, até 11/2020, id298e615); 3) HÁ HIPOTECA (fls 285 dos autos, total da dívida R\$ 213.197,99 até 08/04/2020). 4) Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020. 5) Conforme despacho do(a) Exmo.(a). Juiz(a) da 6ª Vara do trabalho de Guarulhos, “ que o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU, uma vez que se subrogarão no preço da hasta (art.130, parágrafo único do CTN e art. 908, §1º do CPC).”
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Local dos bens: Rua Apicás, 12, Aldeia da Fazendinha, Pousada dos Bandeirantes, Carapicuíba/SP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Total da avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%

Leiloeiro Oficial: **Julio Abdo Costa Calil**

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.